

**Pauta da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã
31 de março de 2015.**

Projeto de Resolução nº 01/2015. Acrescenta artigo a Resolução nº01/2010. Aprovado em discussão única.

Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, Dispõe sobre a aplicação do reajuste dos vencimentos do magistério, conforme artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008". Aprovado em 1ª e 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 07/2015 - Dispõe sobre a autorização para alienação dos bens que especifica e dá outras providências. Rejeitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Objeto: Acrescenta artigo a Resolução nº01/2010.

Pedro Alberto Verto de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica acrescentado o artigo 7º a Resolução nº01/2010.

“Artigo 7º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Nipoã autorizado a mandar confeccionar uma coroa de flores quando utilizar o espaço desta Casa para realização de velório, o falecido que for ou que tenha sido, Prefeito, vice-prefeito e vereador”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 01 de abril de 2015.

Pedro Alberto Verto de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO N°00006/2015

Aparecido João Pereira, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Cópia dos empenhos com as respectivas notas fiscais dos gastos da Prefeitura Municipal com a aquisição de pneus, alinhamentos e balanceamentos dos veículos da frota municipal, referentes ao ano de 2013.

JUSTIFICATIVA

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 26 de março de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº00013/2015

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita limpeza do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

O coveiro está de férias e o cemitério encontra-se totalmente sujo com mato muito alto, precisando de limpeza urgente, pois a falta de capinação e limpeza além de causar impacto de abandono, também propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador